

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 20/2022 – EBSERH/ HUSM-UFSM
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

EDITAL Nº 113, 26 DE OUTUBRO DE 2023 – HUSM-UFSM

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 20/2022 – EBSERH/ HUSM-UFSM, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção de serviços assistenciais no Hospital **Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria – HUSM-UFSM**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

MÉDICO – MEDICINA DO TRABALHO 3º Alan de Lima Donadel;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 30/10/2023, das 08:00 às 16:00 (devido as medidas de prevenção e controle, será realizado agendamento prévio de horário), no HUSM-UFSM - Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consultaqualificacao-cadastral>.

2.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. No dia **30/10/2023**, das 08:00 às 12:00 (devido as medidas de prevenção e controle, será realizado agendamento prévio de horário), Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 10 (dez) horas.

2.3. No dia 31/10/2023, 08:00 às 16:00 (devido as medidas de prevenção e controle, será realizado agendamento de horário prévio), para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.4. No dia 01/11/2023, das 08:00 às 17:00, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente processo seletivo.

ARTHUR CHIORO
Presidente